



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

INDICAÇÃO Nº 232/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a viabilização da praia de Tucuns para aquisição da Bandeira Azul.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a viabilização da praia de Tucuns para aquisição da Bandeira Azul.

A Bandeira Azul é um símbolo de qualidade que distingue o esforço de diversas entidades em tornar possível a coexistência do desenvolvimento local a par do respeito pelo ambiente, elevando o grau de consciencialização dos cidadãos em geral, dos decisores em particular, para a necessidade de se proteger o ambiente marinho, costeiro e lacustre. É uma distinção atribuída anualmente pela Fundação para a Educação Ambiental (FEE) a praias (marítimas e fluviais) e marinas que cumpram um conjunto de requisitos de qualidade ambiental, segurança, bem-estar, infraestruturas de apoio, informação aos utentes e sensibilização ambiental.

Além do fator ambiental, a certificação Bandeira Azul pode representar um elemento de diferenciação turística para as praias certificadas, impactando positivamente na imagem do destino, trazendo benefícios econômicos, fomentando a captação de recursos públicos e privados, promovendo a conscientização ambiental dos atores envolvidos (gestores, turistas e comunidades), entre outros.

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2023.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Vereador Autor